



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1421, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a exclusão de membro da Comissão de Vigilância Sanitária do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, e conseqüente alteração do art. 1º do Decreto nº 1.134, de 02 de agosto de 2010, modificado pelo Decreto nº 240, de 16 de março de 2.011 e dá outras providências.

JOAO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº169/2001, e considerando a necessidade de exclusão de **VIVIANE RIBEIRO DA SILVA** da Comissão de Vigilância Sanitária em razão de não pertencer mais aos quadros de servidores desta Municipalidade,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1.134/2010, modificado pelo Decreto nº 1.240/2011 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam designados como membros da Comissão Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Espírito Santo do Turvo, sob a Presidência da primeira nomeada, os servidores públicos municipais:

ABIGAIL BERTOLINI COSTA, RG-SP 25.350.360-7; coordenadora da vigilância sanitária;

AGNEVALDO SOUZA SANTOS, RG-SP 25.350.197-0; enfermeiro;

ALESSANDRA DE MELO GOMES MADALENA, RG-SP 17.916.889-7; dentista;

MARCELO LEIRIÃO CONSALTER, RG-SP 25.349.170-8; médico veterinário;

CARLOS ROBERTO LISBOA, RG-SP 6.102.206-8; engenheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

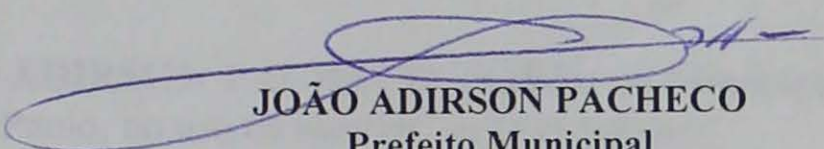
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

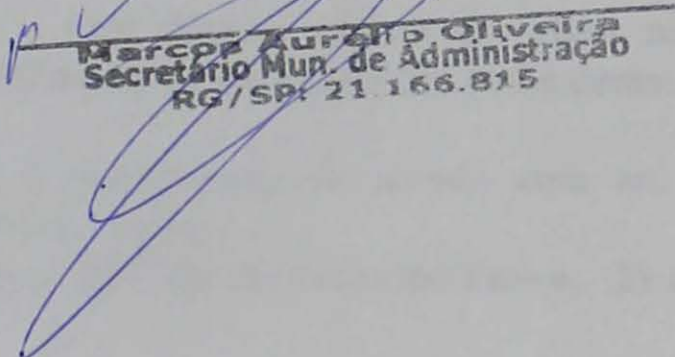
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 22 de Março de 2012.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1421 fls. 02 Livro nº. 02
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815